

## ***Câmara Municipal de Pedro de Toledo***

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

### **GABINETE DA VEREADORA NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA**

**REQUERIMENTO Nº 21 /2025 - GV/NMM**

**ASSUNTO:** *Solicita a imediata recomposição da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em razão do afastamento do Vereador Flávio André de Jesus dos Santos, com fundamento na necessidade de regular funcionamento da Comissão e da preservação da legalidade dos atos legislativos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo**

A vereadora **NEURACY MONTEIRO MONTANAGNA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo **171 do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

#### **REQUERIMENTO**

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) é órgão técnico de caráter permanente, de fundamental importância para a legalidade e juridicidade do processo legislativo, sendo responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições apresentadas;

**CONSIDERANDO** que o Vereador **Flávio André de Jesus dos Santos**, até então membro da CCJ, encontra-se **formalmente afastado de suas funções parlamentares** por decisão judicial, com efeitos suspensivos plenos, inclusive quanto ao exercício de funções nas comissões permanentes;

**CONSIDERANDO** que, com o afastamento do referido parlamentar, a CCJ encontra-se **desfalcada em sua composição**, o que



## Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 - Centro - Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

compromete sua regularidade e o quórum mínimo necessário à emissão de pareceres válidos, em afronta ao princípio da legalidade e do devido processo legislativo;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do funcionamento da CCJ sem sua composição completa poderá ensejar **nulidade absoluta dos atos deliberativos da Comissão**, por vício de formação e deliberação, em prejuízo à segurança jurídica dos projetos legislativos tramitando nesta Casa;

**CONSIDERANDO** ainda que é dever do Presidente da Câmara zelar pelo regular funcionamento das comissões permanentes, inclusive promovendo, sempre que necessário, a substituição ou recomposição de seus membros, conforme previsto no Regimento Interno;

### REQUER:

1. Que seja **reconhecida e declarada a vacância temporária da cadeira do Vereador Flávio André de Jesus dos Santos** na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em razão de seu afastamento judicial;
2. Que seja **imediatamente iniciada a recomposição da referida Comissão**, com observância aos critérios de proporcionalidade partidária ou representação de blocos parlamentares, conforme previsto no Regimento Interno e nos princípios constitucionais da representatividade;
3. Que **não sejam realizadas deliberações ou emitidos pareceres pela CCJ** enquanto sua composição permanecer incompleta, sob pena de vícios insanáveis de legalidade e nulidade dos atos praticados.

Nestes termos,

atenciosamente

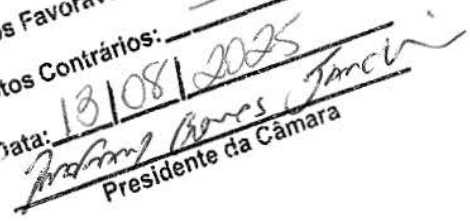
Plenário Massao Kanashiro, 12 de agosto de 2025.

  
Neuracy Monteiro Montanagna  
Vereadora

Câmara Municipal de Pedro de Toledo  
**APROVADO**  
Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: —

Data: 13/08/2025

  
Presidente da Câmara